



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 157/GDGSET.GP, DE 3 DE ABRIL DE 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, e

considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006

**RESOLVE:**

Art. 1º É extinta a Seção de Registro de Conteúdo Processual da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos.

Parágrafo único. A função comissionada de Supervisor de Seção, nível FC-5, da Seção de que trata o caput é transformada em uma função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, vinculada à Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**